

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/10/2024), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 1587-96.2022.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta por **MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR** em face de **TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

Data de terras sob o n.º 23 (vinte e três), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 398,228 metros quadrados, situada no loteamento denominado "ÁGUA DA ESPERANÇA", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Riberão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Rua 13, em curva com raio de 212,22 metros e distância de 12,577 metros; fundos: lote 43, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 12,00 metros; esquerda: lote 24, 25 e 26, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 35,00 metros; direita: lote 22, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 31.241 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0230.001.-----

Descrição conforme matrícula n.º 31.522 do Ofício de Registro de Imóveis local, constante do movimento n.º 61.2 dos autos.

Terreno sem benfeitorias em declive, localizado em rua asfaltada e em região provida por energia elétrica e saneamento básico (imagem em anexo).

Imóvel avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por mim, oficial de justiça avaliador.

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

Cota: 01 avaliação (a receber).



